PORTARIA N° 049 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

"*Institui comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", e dá outras providências.*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1.671/2013, resolve:

Art. 1º INSTITUIR comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Monte Alegre do Sul no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representações:

I **-** Laura Maria Contador Rodrigues da Silva – RG 5.939.293-9 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS;

II **–** Catia Regina Conti – RG 41.045.421-7 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III **-** Everton Costa Rodrigues – RG 28.758.040-4 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.255 de 29 de março de 2016.

Monte Alegre do Sul, 06 de Janeiro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 06 de janeiro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete